"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2025"

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2025, e ela promulga a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL.

Parágrafo único – A COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL será formada por 04 (quatro) membros com duração de 06 (seis) meses prorrogável pelo mesmo prazo, se necessário for, e terá como finalidade:

I) Divulgar as atrocidades que vem ocorrendo neste mundo digital tirando os jovens da abominável prisão mental;

II) Propor e acompanhar projetos de lei voltados à proteção integral da infância e juventude no ambiente digital;

III) Promover audiências públicas com técnicos, com grupos de trabalho especializados sobre cyberviolência, radicalização digital, misoginia algorítmica e crimes digitais juvenis;

IV) Estabelecer parcerias formais com institutos especializados no enfrentamento da violência digital, da saúde mental infanto juvenil, da proteção de dados e da segurança informacional;

V) Implementar sistemas permanentes de monitoramento e denúncia, com capacidade de rastrear tendências, discursos de ódio e redes de abusos praticadas ou sofridas por menores em plataformas digitais;

VI) Responsabilização jurídica e moderação culturalmente adequada ao público infanto juvenil do município;

VII) Criar e difundir programas de letramento digital para adultos e educação digital crítica e emocional para jovens, por meio das Secretarias (Diretorias) Municipais de Educação, Segurança Pública e Saúde;

VIII) Construir um marco de prevenção, com foco na saúde mental, na empatia, na regulação do conteúdo simbólico e no fortalecimento de uma cultura de paz e escuta nas escolas e comunidades.;

IX) Encaminhar o relatório com toda a documentação produzida para os representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário do município, bem como para o Deputado Estadual Rafa Zimbaldi proponente da matéria no Estado.

Artigo 2º - As despesas desta Resolução correrão a conta de dotações próprias do poder legislativo, consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 11 de agosto de 2025.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Fabiano Alves de Almeida
Vice-Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária

Roberto Luiz de Oliveira Carósio
2º Secretário

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2025"

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL.

JUSTIFICATIVA

A infância e a adolescência brasileiras enfrentam hoje uma das maiores ameaças silenciosas da contemporaneidade: a exposição a ambientes digitais tóxicos e violentos, sem qualquer moderação eficaz. Plataformas que deveriam ser espaços de criatividade e socialização se tornaram terreno fértil para o aliciamento de jovens por grupos extremistas, o estímulo a agressões virtuais, o compartilhamento de estupros virtuais, a apologia à violência e à misoginia — muitas vezes mascarados de humor ou "liberdade de expressão".

Essa nova geração está crescendo imersa em conteúdos que dessensibilizam, banalizam o sofrimento humano e distorcem noções de ética e empatia. Não há como separar o jovem emocionalmente adoecido de hoje do adulto agressivo, indiferente ou violento de amanhã.

Meninas expostas a abusos digitais e estupros virtuais serão as mulheres que, no futuro, terão suas histórias de violência doméstica naturalizadas.

Meninos que aprendem a manipular, silenciar, coagir e agredir no ambiente digital formarão uma geração que reproduz violência com cada vez menos freios sociais.

Não podemos mais ignorar essa situação. A ausência de políticas públicas, a negligência das plataformas digitais e a falta de preparo das famílias e escolas estão formando um ciclo de abandono simbólico — onde as vítimas e os futuros agressores são, muitas vezes, as mesmas crianças.

Casos de ataques a escolas, estupros virtuais, desafios autodestrutivos e participação de adolescentes em grupos extremistas são cada vez mais comuns — e ainda assim tratados como episódios isolados. É uma epidemia emocional, cultural e estrutural.

Jovens, muitas vezes com histórico de negligência emocional, bullying ou transtornos psicológicos não tratados, são capturados por algoritmos e comunidades online que oferecem pertencimento, missão e narrativa — mesmo que isso signifique destruir a vida de outros. E isso vem acontecendo silenciosamente.

Ao mesmo tempo, pais, professores e autoridades ainda não foram capacitados para lidar com esse novo tipo de ameaça invisível. A ausência de letramento digital entre adultos e a carência de educação crítica para jovens deixa todos expostos a uma rede de manipulação, violência simbólica e radicalização precoce.

Desta forma a necessidade de se constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL que terá como finalidade divulgar as atrocidades que vem ocorrendo neste mundo digital com objetivo primordial de tirar os jovens da abominável prisão mental bem como propor e acompanhar projetos de lei voltados à proteção integral da infância e juventude no ambiente digital.

A COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL promoverá audiências públicas com técnicos e grupos de trabalho especializados sobre cyberviolência, radicalização digital, misoginia algorítmica e crimes digitais juvenis. Estabelecerá parcerias formais com institutos especializados no enfrentamento da violência digital, da saúde mental infanto juvenil, da proteção de dados e da segurança informacional.

Implementará sistemas permanentes de monitoramento e denúncia, com capacidade de rastrear tendências, discursos de ódio e redes de abusos praticadas ou sofridas por menores em plataformas como YouTube, Discord, TikTok, Instagram, Telegram, entre outras. Cobrar das big techs transparência algorítmica, responsabilização jurídica e moderação culturalmente adequada ao público infanto juvenil brasileiro. Criará e difundirá programas de letramento digital para adultos e educação digital crítica e emocional para jovens, por meio das Secretarias (Diretorias)de Educação, Justiça, Segurança Pública e Saúde. Construirá um marco de prevenção, com foco na saúde mental, na empatia, na regulação do conteúdo simbólico e no fortalecimento de uma cultura de paz e escuta nas escolas e comunidades.

Por fim a COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL encaminhará o relatório final com toda a documentação para os representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário do município bem como para o Deputado Estadual Rafa Zimbaldi proponente da matéria no Estado que acrescentará o material produzido junto aos trabalhos da Frente Parlamentar de Combate à Violência em Ambiente Digital Contra Crianças e Adolescentes em tramitação na ALESP.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"

A constituição da COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL visa reverter essa lógica da omissão e estruturar uma resposta integrada, técnica e humanizada para enfrentar um dos maiores desafios da infância e da adolescência contemporânea.

Conclamo os nobres na aprovação do Projeto de Resolução que constitui a COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL, comissão de suma importância já que tratara de assunto relevante para o município.

Guariba, 11 de agosto de 2025.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Fabiano Alves de Almeida
Vice-Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária

Roberto Luiz de Oliveira Carósio
2º Secretário